REQUERIMENTO Nº 395/2020

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Raul Alves Correa Junior, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Raul Alves Corre Junior, no último dia 23 de setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente aos familiares à Rua Pernambuco, 363, Vila Brasil.

**Justificativa:**

Raul foi uma pessoa extremamente simpática e calma, exalava bondade até na forma de falar. Tinha 64 anos, no dia 23 de setembro foi para junto do Pai. Era casado com Marly Fausto Leão Alves Correa. Deixa inconsoláveis os filhos Leonardo, Leopoldo e Leandro, noras e netos, além de familiares e muitos amigos.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de setembro de 2.020.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-